



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 169/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA: 29/11/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Ratifica, sem ressalvas, o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do estado.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2023.

Ver. WALTER NEI GOMES  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

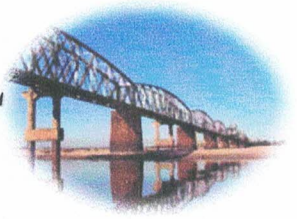
GERAL 1939  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 29.734-23 Pag. 2/05  
Data 29/11/23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 167/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. DIONATAN PINHEIRO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DATA:** 29/11/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Ratifica sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do Estado/RS – CI/centro, e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 137, tendo como objetivo de ratificar sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do Estado/RS – CI/centro, e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade ratificar sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do Estado/RS – CI/centro, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

**CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2023.

Ver. *Roberto Delobno*  
DIONATAN PINHEIRO

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. *Doeli Valente da Silva*  
DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. *Romeu Fantinel*  
ROMEU FANTINEL

GERAL 2339  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.138-23 Pag. 145  
Data 29/11/23  
*[Assinatura]*  
Assinatura \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”